



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

DELIBERAÇÃO Nº 59, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1948.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação:

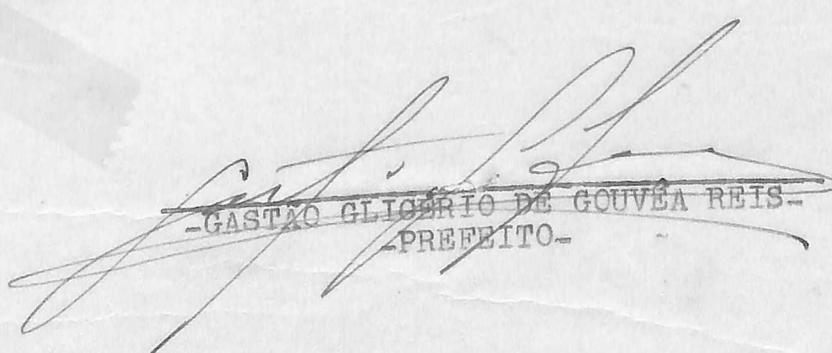
Art. 1º - Fica aberto o crédito especial de Cr\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos cruzeiros), destinado a atender à despêsa decorrentes da representação do Município no Congresso dos Vereadores, frequentemente realizado em Terezopolis, bem como ao pagamento das decorrentes do expediente normal do Legislativo Municipal no corrente ano.

Art. 2º - Para fazer face as despêsa decorrentes do art. 1º, fica anulada no Orçamento vigente a importância de Cr\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos cruzeiros), oriundos das seguintes verbas:

Verba 332	Cr\$ 6.000,00
" 334 - consignação 2	Cr\$ 600,00

Art. 3º - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em
de Dezembro de 1948.


-GASTÃO GLICÉRIO DE GOUVEA REIS-
-PREFEITO-